



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº CONSUNI/CGAE UFFS/2023

| |
|--|
| Processo: 23205.001329/2024-72 |
| Assunto: Projeto Pedagógico de Curso |
| Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, Campus Cerro Largo |
| Relatores: José Oto Konzen e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia |

O presente relato e parecer se ocupam com a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo. O Curso foi criado em 26/09/2023, na 8ª Sessão do CONSUNI (RESOLUÇÃO Nº 153/2023 – CONSUNI) e sua oferta foi autorizada em 19/10/2023, na 9ª Sessão Ordinária da CGAE (RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUNI CGAE/UFFS/2023). Em 20/02/2024, na 1ª Sessão Ordinária da CGAE, é nomeada relatoria para análise do PPC, assumida pelos conselheiros José Oto Konzen e Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia (Decisão 01/2024 – CONSUNI – CGAE).

I - Do histórico

A criação do Curso de Pedagogia do *Campus* Cerro Largo vem sendo almejada a longa data. Observando os registros históricos, percebe-se que a proposição do Curso consta no Plano de Expansão da Oferta de Cursos do *Campus* Cerro Largo elaborado em 2014 (conforme Atas da 7ª e 8ª sessão Conselho de Campus/2014) e projetado para o período de 2015-2020. No referido plano, o curso de Pedagogia consta como primeira prioridade. O propósito foi retomado em 2020, quando da criação de Grupo de Trabalho pelo Conselho de Campus para realização de estudo de viabilidade da oferta. Em 12/07/2021, após apresentação do relatório, foi designado novo GT para elaboração do PPC. Em 26/09/2023, na 8ª Sessão Ordinária do CONSUNI, foi criado o curso de (RESOLUÇÃO Nº 153/2023 – CONSUNI), com autorização da oferta de 30 vagas anuais, no período noturno. No relato da proposta de criação do Curso no CONSUNI encontram-se disponíveis os dados históricos relacionados aos trâmites da criação nas respectivas instâncias, envolvendo a consulta ao Conselhos Comunitário e Estratégico Social, bem como a apreciação pelos Conselhos de Campus e Universitário. Considerando o objeto do presente relato, limitamo-nos a apresentar, na sequência, alguns dados relacionados à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1. Em 21/09/2023, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC de Pedagogia conclui os trabalhos (conforme ata juntada ao processo).
2. Em 04/10/2023, a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo emite parecer (anexado ao processo), manifestando-se favorável ao acolhimento da proposta, e procede seu encaminhamento à Diretoria de Organização Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação (Ofício 32/2023 anexado ao processo).
3. Em 19/10/2023, na 9ª Sessão Ordinária da CGAE, é autorizada a oferta de turma de Pedagogia *Campus* Cerro Largo para ingresso no primeiro semestre/2024. (RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUNI CGAE/UFFS/2023)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4. Em 25/01/2024, a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), após análise detalhada de cada uma das dimensões do PPC, destaca sua coerência e conformidade com as legislações e as normativas institucionais e emite parecer favorável (Parecer 01/2024 - DOP).
5. Em 09/02/2024, a Divisão de Integração Pedagógica (DIPE) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura analisa o PPC, especificamente quanto ao cumprimento da extensão universitária na Proposta Pedagógica do Curso e emite parecer favorável (Parecer 01/2024 – DIPE)
6. Em 20/02/2024, na 1ª Sessão Ordinária da CGAE, é nomeada relatoria para análise do processo e emissão de parecer, assumida pelos conselheiros José Oto Konzen (titular) e Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia (suplente), (Decisão 01/2024 – CONSUNI – CGAE).
7. Em 08/03/2024, os relatores nomeados apresentam o relato e parecer, conforme segue.

II – Da análise

Em consonância com os pareceres apresentados pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) e pela Diretoria de Integração Pedagógica (DIPE), também os relatores nomeados pela CGAE ratificam a qualidade da proposta. A organização da análise que segue está organizada em três momentos: 1) Análise geral da proposta do Curso; 2) Apontamentos específicos; 3) Recomendações. Registre-se que os apontamentos apresentados caracterizam-se, em sua maior parte, como contribuições pontuais, de natureza formal e/ou como indicação de sugestões, suscitadas a partir da leitura do texto.

2.1 Análise geral da proposta do Curso

Em caráter introdutório, merece ser destacada a amplitude e complexidade da formação e da atuação profissional do pedagogo. A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, os cursos de Pedagogia passaram a formar o docente para atuar no ensino (das séries iniciais e da educação infantil, Educação de Jovens e Adultos, disciplinas pedagógicas Ensino Médio), nos processos de gestão e coordenação pedagógica e na pesquisa e produção de conhecimento na área da educação. Trata-se, portanto, de um propósito formativo integrador, que requer uma amplitude de conhecimentos relacionados ao campo da educação e de sua contextualização histórica e social; à infância; aos processos pedagógicos; à diversidade e à inclusão escolar; aos conhecimentos relacionados às diversas áreas do currículo escolar; aos processos de gestão democrática, participativa e inclusiva, entre outros. É sob esse prisma que, na condição de relatores do processo, nos propomos a receptionar e a dialogar com a proposta.

2.1.1 Justificativa

A justificativa de criação do Curso, apresentada no PPC, está bem fundamentada. Retoma os compromissos institucionais com a formação de professores e seu diálogo com a comunidade regional. Apresenta um bom diagnóstico das demandas dos municípios de abrangência da atuação do *Campus*, com ênfase nas etapas iniciais da Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais). Estabelece um diálogo o Plano Nacional de Educação e manifesta comprometimento com as metas estabelecidas para o decênio. Explicita suas articulações com os demais cursos de licenciatura ofertados no *Campus* e aponta para as perspectivas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

fortalecimento da formação inicial e continuada de professores, da pesquisa e da pós-graduação em educação. Com base nos indicadores apresentados, observa-se a existência de uma grande expectativa em torno da oferta do curso no *Campus* e na região e um forte comprometimento do coletivo de docentes e servidores técnicos no desenvolvimento da proposta.

2.1.2 Referenciais orientadores

No seu conjunto, os referenciais apresentados são bastante coerentes com os propósitos lançados na justificativa e se consubstanciam no perfil de formação, nos objetivos e na proposta curricular. Os referenciais ético-políticos apontam para o comprometimento com a construção de uma sociedade democrática e inclusiva, partindo de uma concepção humana contextualizada crítica, histórica e socialmente, tendo por foco a contribuição da educação escolar no processo de democratização. Os referenciais epistemológicos dialogam com a problemática da produção do conhecimento e com as especificidades do campo da pedagogia, bem traduzidos na citação de Libâneo, lançada no texto: “A pedagogia se ocupa, de fato, com a formação escolar de crianças, com processos educativos, métodos, maneiras de ensinar, mas, antes disso, ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante. Ela é um campo de conhecimento sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa.” (LIBÂNEO, 2001, p.6). A referência é reforçada pela problematização do pragmatismo contemporâneo, para resgatar a importância da teoria e sua relação dialética com a prática, pois “o pedagogo não pode ser um simples prático e nem um puro e simples teórico.” (HOUSSAYE, 2004, p. 101). Complementarmente, os referenciais metodológicos problematizam a ação pedagógica reduzida à instrumentalização e à pragmatização do conhecimento, associadas à pedagogia das habilidades e competências, e se propõe a abordar a docência num sentido ampliado, envolvendo a construção do conhecimento de forma interdisciplinar e abarcando a integração das dimensões sociais, políticas, culturais e pedagógicas, caracterizado pela ação coletiva e colaborativa dos sujeitos. O propósito envolve a organização de seminários integradores, organizados em eixos temáticos, a saber: 1) A pedagogia e a construção da educação na sociedade contemporânea; 2) A escola e os processos de ensinar e de aprender; 3) A educação inclusiva e as práticas democráticas.

2.1.3 Objetivos

O objetivo geral destaca o propósito de formação do pedagogo numa perspectiva ampla, em conformidade com as diretrizes nacionais e a política institucional. Propõe-se a *“formar profissionais docentes para a atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais, nos cursos de formação inicial nível médio, no apoio e na gestão educacional e áreas afins, com base teórico-metodológica na pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentada nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, constituída pela indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.”*

Sugere-se avaliar o uso da expressão “na gestão educacional e áreas afins”, pelo fato de ser o objetivo geral e não ficar claro o entendimento do sentido de “áreas afins”. A dúvida dos relatores é se esta expressão expressa uma ampliação da atuação na gestão para além do contexto educacional, ou se engloba a coordenação pedagógica, já que esta não foi citada. Em todo o caso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

considerando as diretrizes nacionais e os propósitos lançados no conjunto do documento, sugere-se incluir a referência à coordenação pedagógica.

2.1.4 Perfil de formação

Está bem formulado e em conformidade com as diretrizes nacionais e a política de formação de professores da UFFS. Sintoniza também com a justificativa da criação do Curso, com os referenciais teóricos e com os objetivos da proposta. Sua explicitação é feita mediante categorização do campo da pedagogia e da atuação profissional, envolvendo três dimensões, cada um das quais abarcando um conjunto aptidões profissionais: a) atuação profissional ampla; b) atuação profissional no ensino; c) atuação em gestão educacional, coordenação pedagógica e outros espaços de apoio pedagógico.

2.1.5 Organização curricular

A organização curricular está em sintonia com os propósitos lançados na justificativa, referenciais teóricos, perfil de formação e objetivos do Curso. Conforme pareceres apresentados pela DOP e DIPE, mencionados no início do relato, o PPC atende aos dispositivos legais e institucionais relacionados à organização curricular nos âmbitos da organização dos domínios formativos e sua articulação interna, com o contexto escolar e com os outros cursos; nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura e sua integração; na organização das práticas de ensino, das práticas como componente curricular e das práticas de estágio; no atendimento às legislações específicas vinculadas à diversidade, direitos humanos e educação ambiental.

A estrutura curricular (item 8.12) está organizada em 08 (oito) níveis, correspondente a um período de 04 (quatro) anos, sendo o turno de oferta o período noturno. Em conformidade com a legislação vigente, que estabelece a carga horária mínima de 3.200 horas, o curso apresenta uma carga horária total de 3.215 horas. Analisando a grade curricular, observa-se um equilíbrio na formação voltada para as diversas dimensões da atuação profissional lançadas no perfil de formação. Registre-se, especialmente, a presença de componentes voltados para o currículo escolar das séries iniciais, envolvendo ao menos dois componentes por campo do currículo (Educação em ciências da natureza; Educação em ciências humanas; Educação matemática; Educação em linguagens). Também se observa a participação de um bom repertório de componentes voltados para a educação infantil e para o conhecimento da instituição escolar e da organização do trabalho pedagógico. Finalmente, também a formação para a gestão educacional e para a prática da pesquisa e a extensão e suas articulações com o espaço escolar.

Sobre a oferta no período previsto (de 04 anos), julgamos importante avançarmos nas reflexões no âmbito da CGAE, atentando especialmente para os impactos dessa organização na vida dos estudantes. Considerando que a redução do tempo de integralização dos cursos tem ganhado destaque no contexto atual, em geral, mediante argumentos voltados para a atratividade e a competitividade dos cursos da instituição e/ou de defesa do estudante trabalhador. Contudo, ao analisarmos os impactos da carga horária semestral, parece não se tratar de uma questão simples e evidente.

Considerando a carga horária legal de 3.200 horas e sua integralização em 08 níveis (como é o caso desse PPC), temos um correspondente de 400 horas por nível. Considerando uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

organização da oferta em 04 horas por turno, durante 05 dias semanais, teremos uma carga horária semestral correspondente a 300 horas, de forma que essa organização temporal representa um adicional de 100 horas (equivalente a mais de 6 créditos) semestrais, a ser desenvolvida fora do turno de oferta do curso, em cada nível. Esse montante representa 25% da carga horária semestral. Como se pode observar, trata-se de uma condição de um curso semi-integral. Certamente, uma parcela destas atividades propostas estão associadas aos estágios e atividades de extensão. Contudo, também estas requerem tempo de preparação, planejamento e elaboração de relatórios.

Caso desconsideremos as 200 horas de atividades complementares (em nome de que serão desenvolvidas alternativamente), ainda teremos 375 horas por nível, isto é, 75 horas adicionais (05 créditos) semestrais a serem desenvolvidas fora do turno de oferta. Ou seja, efetivamente, estamos transferindo mais responsabilidades curriculares para os estudantes, a serem desenvolvidas em um tempo menor (menos semestres), quando o ponto de partida do argumento era justamente atender aos trabalhadores. Soma-se a isto o reconhecimento de que também os componentes regulares do turno de oferta do curso requerem atividades de estudos e leituras complementares.

Retomando o PPC de Pedagogia do *Campus* Cerro Largo, observamos que a distribuição da carga horária semestral reflete este cenário:

| Nível | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
|-------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Carga horária (h) | 300 | 330 | 390 | 390 | 375 | 420 | 360 | 270 |

Pelos dados da tabela, observa-se que apenas no primeiro e no último nível a carga horária equivale exclusivamente à carga horária exequível no turno de oferta. Do terceiro ao sétimo nível, registra-se uma carga horária excedente muito expressiva em relação ao correspondente ao turno de oferta do curso.

A partir desses indicadores, observa-se que o desenvolvimento da proposta apresentada requer um exercício contínuo de planejamento, integração e avaliação das atividades, de forma a ressignificar e redimensionar as práticas pedagógicas desenvolvidas no turno da oferta e conferir-lhes novas perspectivas de organização de tempo e espaço organizacional. É importante, também, que as avaliações relacionadas ao seu desenvolvimento possam se constituir em objeto de reflexão institucional.

2.1.6 Atividades na modalidade à distância (EAD):

O Curso oferece atividades na modalidade à distância, com o propósito de flexibilizar a proposta pedagógica e de oportunizar o desenvolvimento de experiências formativas diversificadas. Dentre os 51 componentes curriculares que integram o percurso curricular, 04 componentes do Domínio Específico são ofertados na modalidade EaD, envolvendo uma carga horária parcial (até 30 horas), e 01 componente Optativo, também com carga horária parcial (30 horas). Assim, as atividades nessa modalidade perfazem um total de 150 horas, equivalente a, 4,66 % da carga horária total dos componentes. Como se pode observar, a proposta atende às orientações legais e institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.1.7 Ementário

Os ementários encontram-se bem elaborados, em formato tópico e categorial. As atividades de extensão encontram-se referenciadas nas ementas dos respectivos componentes. Junto com a apresentação das ementas, consta o objetivo, que traduz o propósito do componente em sua relação com o perfil de formação. Dentre o conjunto das ementas, observa-se, em alguns casos, a presença de dois ou mais objetivos. Em alguns casos, por se tratar de compartilhamento com outros cursos (específicas e/ou optativas), possivelmente, não foi (e/ou será fazer a alteração) no presente PPC. Outrossim, algumas ementas têm outras especificidades, que merecem uma avaliação, conforme destacado no item relacionado aos destaques específicos.

2.1.8 Documentos anexos (Regulamento de Estágios, TCC e Atividades Complementares)

Os regulamentos estão bem estruturados e dialogam com as experiências dos demais cursos já em funcionamento na instituição e no *Campus* Cerro Largo. Considerando a condição de anexos, que podem ser ajustados pelo respectivo Colegiado, e a análise técnica feita pela DOP, não foram identificados aspectos específicos a registrar no presente relato.

2.2 Apontamentos específicos

A partir da leitura do texto, os relatores realizaram alguns apontamentos, conforme segue, que configuram, em sua maior parte, sugestões a serem avaliadas pela comissão responsável pela elaboração da proposta.

1) Ao longo de todo texto, é importante uniformizar o uso do termo Educação Básica (iniciais maiúsculas), para conferir-lhe uma dimensão institucional.

2) No quadro 1 (pg. 21), na apresentação dos integrantes do núcleo, sugere-se uniformizar a primeira coluna, onde se observa a atribuição de título de doutor (Dr.) somente para os docentes do domínio específico, estando ausente nos demais (domínio comum e conexo), embora a segunda coluna lhes confira a formação em nível de doutorado. Sugere-se excluir a titulação da primeira coluna destinada à identificação, já que a titulação é objeto da seguinte.

3) Na justificativa, no primeiro parágrafo (p. 23), sugere-se incluir a referência “no *Campus* Cerro Largo”, por tratar-se de uma justificativa de criação do curso para este *Campus* e considerando que já existe em outros *campi* da instituição e também que a justificativa pode ser retirada do contexto para outros fins (de divulgação, pesquisa, etc).

4) No parágrafo que introduz os referenciais orientadores (p. 33), vinculado à Resolução 02/2017, sugere-se avaliar a possibilidade de incluir um complemento que traduza o teor do Inciso VIII (criado pela II Conferência), que trata da diversidade. A sugestão diz respeito ao fato de este tema já estar efetivamente contemplado no desenvolvimento da proposta pedagógica aqui apresentada, mas não elencada nos princípios orientadores ali lançados.

5) Nos referenciais ético-políticos (p. 33), no primeiro parágrafo, há uma referência às transformações históricas, sociais, culturais e econômicas como geradoras de “diferenças”, que culmina no reconhecimento da existência de exclusões. Sugere-se avaliar a pertinência do uso do conceito de “diferenças” no contexto da redação, considerando que a exclusão está associada às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

desigualdades resultantes desse processo histórico. Sugere-se confrontar com o sentido da concepção de “diferenças” registrado no item “d” da atuação profissional, no perfil de formação (p. 45).

6) No objetivo geral (p. 43), sugere-se avaliar a referência à “gestão educacional e afins”, para manter uma padronização das dimensões formativas e de atuação profissional constantes nas diretrizes e na política institucional (gestão educacional e coordenação pedagógica), contemplados no perfil de formação.

7) Nos objetivos específicos:

a) no item 6.2.1, por ser o primeiro objetivo, sugere-se avaliar se é o caso de proporcionar a construção dos conhecimentos listados, ou, alternativamente, focar no objeto da pedagogia, que é a educação. Nesse caso, “compreender a educação numa perspectiva interdisciplinar e crítica, a partir dos conhecimentos ...”, seguindo a redação apresentada. Esta perspectiva também reforçaria a perspectiva de formação do intelectual da educação, que foi destacada em outros momentos do texto.

b) sugere-se avaliar a possibilidade de incluir um objetivo específico voltado aos estudos da(s) infância(s), que ocupa um lugar importante no perfil de formação (e ainda um dos mais desafiadores, por ser área recente) e na organização curricular.

c) sugere-se avaliar a possibilidade de incluir um objetivo sobre a produção de material didático, já que o tema é contemplado em outras partes do PPC (ver alternativa “e” do item 8.7.1).

d) sugere-se avaliar a possibilidade de incluir um objetivo voltado para o uso das tecnologias da informação para fins didáticos, considerando os termos apresentados na justificativa da modalidade EAD.

8) Entre as ementas, ajustar o objetivo, por constar mais de um na redação apresentada (integrar e/ou reescrever)

a) Currículo e didática: processos de planejamento e avaliação (p. 118)

b) Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Língua portuguesa (p. 129).

c) Literatura infantil e juvenil (p. 147). Constam 3 objetivos, um dos quais, metodológico.

d) Organização do trabalho pedagógico escolar: gestão, coordenação pedagógica e orientação educacional (p. 171). Constam 3 objetivos.

e) Relação pedagógica na perspectiva da biologia do amor (p. 187). A ementa é abreviada, mas entre os objetivos listados, constam vários tópicos que podem ser convertidos em ementa. Constam vários objetivos.

f) Espanhol para crianças (p. 189). Constam 3 objetivos.

g) Pluralidade linguística na escola (p. 206). Constam um conjunto de objetivos, que especificam aspectos conteudísticos e pedagógicos.

h) Indisciplinas, incivildades, conflitos e violências nas escolas (p. 211). Constam dois objetivos.

i) Educação ambiental (p. 218). Constam dois objetivos (ver também a questão formal “Responsáveis” em maiúsculo, que não se justifica no contexto). Finalmente, verificar o número de referências básicas e complementares, que excede, no caso desse componente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- j) Neurociências, ensino e aprendizagem (p. 221). Constan 3 objetivos.
- k) Ensino de espanhol para pessoas com deficiência visual (p. 233). Constan 2 objetivos.
- l) Tópicos de estudo: literatura infantojuvenil afro-brasileira (p. 235). Tem um objetivo e, após, objetivos, diferentemente do padrão. Sugere-se suprimir a segunda referência.
- m) Instrumentalização para a EAD e tecnologias aplicadas ao ensino de línguas (p. 242). Constan 3 objetivos.
- n) Fundamentos gramaticais de língua portuguesa (p. 244). Constan 3 objetivos.

9. Outras considerações nas ementas, objetivo e/ou referências.

- a) História da Educação Brasileira (p. 120): no objetivo, onde consta Economia, Política e Cultura, sugere-se avaliar o uso de maiúsculas, considerando que, no contexto da redação, não se trata de campos do conhecimento, mas de processos.
- b) Educação em Ciências da natureza I (p. 125): na redação da ementa, consta didática no ensino de ciências e no objetivo consta a referência à construção do conhecimento científico. Sugere-se confrontar com os componentes de ciências humanas, para especificar o campo do conhecimento. Sugere-se também complementar o objetivo para constar “e suas interfaces com o currículo escolar e a formação docente”, para traduzir o teor da ementa.
- c) Educação em ciências da natureza II (p. 142). Ver a referência ao ensino de ciências, para especificar o campo, considerando as ciências humanas que aparece em ementa específica.
- d) Seminário II - Estudos integradores e práticas interdisciplinares: aprofundamento (p. 134): na redação do objetivo, aparece o uso de “pedagogas e pedagogos”, um formato que não é compartilhado em outros momentos do curso. Sugere-se manter um mesmo padrão, para não caracterizar como uma atribuição de um único componente.
- e) Educação em linguagens I (p. 138). Sugere-se complementar o objetivo com “e suas implicações para o ensino”, considerando o teor da ementa.
- f) Educação em matemática II (p. 153). Ementa extensa, bastante distinta do padrão, cujo teor se confunde com conteúdo programático. Sugere-se retomar e categorizar.
- g) Filosofia da Educação. (p. 160). Ementa e objetivo apresentados se confundem com um componente de ética. Sugere-se avaliar o teor, considerando que a Filosofia da Educação é um campo bastante consolidado. Se mantida a proposta, sugere-se avaliar a possibilidade de substituir a denominação por Ética, ou Ética e Educação.
- h) Educação popular e ação pedagógica na educação de jovens e adultos (p. 175). Na redação do objetivo, sugere-se suprimir a duplicidade da referência à exclusão.
- i) Natureza e infância (p. 193). Consta como objetivo “apresentar informações...”. Contudo, a ementa vai bastante além desse registro informativo. Sugere-se adequar o objetivo ao teor da ementa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.3 Recomendações

Considerando os apontamentos apresentados no item 2.2 deste relato, recomenda-se o que segue:

- a) a realização dos ajustes propostos nos itens 1, 2, 3, 6, 8 e 9 (exceto, item g), em sua maior parte, de natureza formal.
- b) a avaliação da pertinência das demais sugestões indicadas pelos relatores, constantes nos itens 4, 5, 7 e 9 (g).

III – Do voto dos relatores

Considerando: 1) os relatórios apresentados pela DOP e DIPE, mencionados no corpo do relato, cujo pareceres apontam a pertinência técnica da proposta; 2) os termos do presente relato, que apontam para a qualidade da proposta apresentada e de sua pertinência para a área de formação; 3) as recomendações apresentadas no item 2.3, que qualificam formalmente a proposta:

O voto dos relatores é pela APROVAÇÃO do PPC de Pedagogia do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo de eventuais emendas a serem apresentadas por parte dos conselheiros da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE).

Os relatores também reforçam a necessidade de a CGAE promover e ampliar as reflexões sobre a organização curricular e seus impactos formativos, incluindo os tempos de integralização curricular.

Realeza/PR, 08 de março de 2024.

José Oto Konzen

Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia